

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2009 – JULGAMENTO HABILITAÇÃO

Conforme disposto na Ata de Abertura dos Documentos de Habilitação realizada em 24 (vinte e quatro) de setembro de 2009, a Comissão Municipal de Licitações após análise mais detalhada da documentação apresentada pelas empresas **LUIZ DIRCEU DALPINO – EPP e FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, bem como verificação da boa situação financeira dessas empresas, através do cálculo dos índices de liquidez geral, solvência geral e liquidez corrente, previstos no item 2.1.4.1.1 do edital, proferiu a seguinte decisão:

Fica habilitada a empresa **FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, por ter apresentado toda a documentação correta e por ter obtido os respectivos índices contábeis de acordo com o exigido no edital.

Fica inabilitada a empresa **LUIZ DIRCEU DALPINO – EPP**, pelo desatendimento ao disposto no subitem 2.1.3.2.1 do Edital, visto que apresentou Atestado de execução de obras pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, fornecido por **pessoa física** e não por **pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado**, conforme estabelece referido dispositivo, bem como o artigo 30, § primeiro, da lei nº 8.666/93 e, deixou de atender, ainda, o disposto subitem 2.1.4.1 do Edital, visto que não apresentou o Balanço Patrimonial da filial inscrita no CNPJ sob nº 56.694.763/0002-15, que pela documentação apresentada subentende-se ser ela quem efetivamente está participando da licitação e que caso fosse vencedora iria executar o contrato.

Caso não haja a interposição de eventual recurso no prazo legal, fica fixada para às 14:00 hs. do dia 07/10/2009, a abertura do envelope “proposta” do licitante habilitado.

Pederneiras, 28 de setembro de 2009.

LUIS CARLOS RINALDI
Pres. da Com. Mun. de Licitações

ANTONIO CARLOS VALINETI
Membro

CENDY BIAZUZO RAMOS
Membro

ROBERTA AURORA DE FREITAS
Membro